

**Nota Curricular de Joana Serra da Luz Mendonça****Formação académica:**

Licenciatura em Química Tecnológica, Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, 2001.

Mestrado em Engenharia e Gestão de Tecnologia, Instituto Superior Técnico, Universidade Técnica de Lisboa, 2004.

Doutoramento em Engenharia e Gestão Industrial, Instituto Superior Técnico, Universidade Técnica de Lisboa, 2009.

**Atividade académica e profissional:**

Subdiretora-geral do Gabinete de Planeamento, Estratégia, Avaliação e Relações Internacionais do Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior. Delegada Portuguesa na OCDE e Eurostat nos grupos referentes à Ciência, Tecnologia e Ensino Superior.

Adjunta do Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior.

Investigadora no Centro de Estudos em Inovação, Tecnologia e Políticas de Desenvolvimento (IN+) desde 2002, no qual desenvolveu investigação na área da Inovação e Empreendedorismo de base tecnológica, recorrendo a métodos quantitativos com base nos Quadros de Pessoal e no Inquérito Comunitário à Inovação. Investigadora convidada no ZEW (Centre for European Economic Research).

Em 2001 e 2002 desenvolveu investigação no Instituto Tecnológico e Nuclear, na área de investigação de Química do Estado Sólido. Fez o estágio profissionalizante do curso de licenciatura em Química na Universidade de Berna, Suíça, onde se dedicou ao estudo da Vitamina B12 e seus derivados.

É autora de oito artigos em revistas científicas, orientadora de teses de mestrado e doutoramento e apresentou mais de 20 comunicações em congressos científicos.

Paralelamente à sua atividade de investigação, realizou trabalhos de caracterização e acompanhamento de projetos e empresas de base tecnológica.

No decurso do seu doutoramento recebeu o prémio de Melhor Apresentação no Technology Management and Policy Graduate Consortium, na Universidade de Utrecht, Holanda.

205812239

**Direção Regional de Educação do Norte****Agrupamento de Escolas de Penafiel Sudeste****Despacho n.º 3467/2012**

Por despacho de 17 de fevereiro de 2012, da Senhora Subdiretora-geral foi autorizada à professora Ana Paula Nogueira da Costa Rento, do grupo 300 do quadro deste Agrupamento a transição para a carreira técnica superior com efeitos à data de 18 de janeiro de 2012, por estarem reunidos os requisitos exigidos pelo n.º 3 do artigo 14.º, do Decreto-Lei n.º 224/2006, de 13 de novembro, na republicação efetuada pelo Decreto-Lei n.º 124/2008, de 15 de julho.

27 de fevereiro de 2012. — O Diretor, *António Jorge Macedo Pimentel*.

205805419

**Agrupamento de Escolas de Ribeira de Pena****Aviso n.º 3662/2012**

Ana Paula Vilela Leal da Costa, Diretora do Agrupamento de Escolas de Ribeira de Pena, nos termos do estabelecido no artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 75/2008 de 22 de abril, designa, Subdiretora a docente Júlia Maria Fernandes Pereira e Adjunta a docente Maria Miguel Machado Cruz Rodrigues Teixeira

29 de fevereiro de 2012. — A Diretora, *Ana Paula Vilela Leal da Costa*.

205808798

**Aviso n.º 3663/2012**

Nos termos do Despacho n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, torna-se público que se encontra afixado na sala dos professores dos dois núcleos a lista de antiguidade do pessoal docente do Agrupamento de Escolas de Ribeira de Pena com referência a 31-08-2011.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

29 de fevereiro de 2012. — A Diretora, *Ana Paula Vilela Leal da Costa*.

205808724

**Aviso n.º 3664/2012**

Ana Paula Vilela Leal da Costa, Diretora do Agrupamento de Escolas de Ribeira de Pena, nos termos do estabelecido no artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, designa, Coordenador de Estabelecimentos o docente Joaquim Carlos da Silva Neto Costa, com efeito a 1 de setembro de 2011.

29 de fevereiro de 2012. — A Diretora, *Ana Paula Vilela Leal da Costa*.

205808887

**Aviso n.º 3665/2012**

Ana Paula Vilela Leal da Costa, Diretora do Agrupamento de Escolas de Ribeira de Pena, nos termos do estabelecido no artigo 43.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, designa, com efeitos a 1 de setembro de 2011, coordenadores de departamento os docentes abaixo indicados:

| Nome                                       | Departamento                         |
|--------------------------------------------|--------------------------------------|
| Maria Júlia Esteves Vidal Carreiro . . . . | Pré-Escolar.                         |
| Domingos Manuel Dias Sabroso . . . . .     | 1.º Ciclo.                           |
| Maria de Fátima Pinhel Amaral . . . . .    | Ciências Sociais e Humanas.          |
| Maria Rita Teixeira Pereira . . . . .      | Línguas.                             |
| Ana Gonçalves Leite Borges . . . . .       | Expressões.                          |
| Raul Manuel Gonçalves Ferreira . . . . .   | Matemática e Ciências Experimentais. |

1 de março de 2012. — A Diretora, *Ana Paula Vilela Leal da Costa*.

205814378

**Agrupamento Vertical de Escolas Rodrigues de Freitas****Aviso n.º 3666/2012**

Para efeitos do disposto no artigo 50 e n.º 2 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro (LVCR), conjugado com o artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, torna-se público que por meu Despacho de 24 de agosto de 2011, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento concursal comum na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo a tempo parcial, para colmatar as necessidades transitórias de Assistentes Operacionais:

6 Lugares com 4 horas diárias;

Remuneração Iliquida/hora: 3,20 €/hora. Acresce subsídio de refeição na prestação diária de trabalho.

Duração do contrato: até 30 de junho de 2011.

Requisitos legais de admissão:

- Escolaridade obrigatória;
- Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, Convenção internacional ou lei especial;
- 18 Anos de idade completos;
- Não inibição do exercício de funções ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
- Robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções;
- Cumprimento da lei de vacinação obrigatória.

Métodos de seleção:

1 — Atenta a urgência do presente recrutamento, o procedimento concursal decorrerá através da utilização faseada dos métodos de seleção, conforme previsto no artigo 8.º da Portaria 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria 145-A/2011, de 6 de abril.

2 — Métodos de seleção e critérios: (AC) avaliação curricular e (EAC) entrevista de avaliação de competências.